

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução nº. 002 de 25 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Chapecó no ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina/Fundo Estadual de Assistência Social ao Município de Chapecó, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2014, para o cofinanciamento de Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2015.

Alceu Kuhn

Presidente do CMAS